



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº 13.259 de 08 de novembro de 2006.

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente pelo art. 71, IX e XII da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de novembro do corrente ano, às 15 horas, nas dependências da EMEIEF Santa Edwirges, no bairro santa Edwirges neste município,

#### RESOLVE:

**Fica** estabelecido que o funcionário público municipal, concursado ou não que participar da referida Audiência Pública, deverá compensar as respectivas horas de ausência do trabalho.

O funcionário firmará em suas respectivas secretarias o Termo que conterà o número de horas disponibilizadas e que deverão ser objeto de compensação obrigatória.

O Secretário responsável por seus concedentes estabelecerá os critérios de compensação, observado o interesse público e a viabilidade de cada Secretaria Municipal.

Registre-se e Cumpra-se

P.M. de Lorena, 08 de novembro de 2006.

  
**Paulo César Neme**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.